

PORTARIA Nº 149/2017/GAB/SAJU/SEJUDH, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa substituição do Secretário Adjunto de Justiça no período de seu afastamento.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso IX, do Decreto nº 454, de 21 de março de 2016.

Considerando a necessidade do titular da Secretaria Adjunta de Justiça ausentar-se no período de 20/12/2017 a 3/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Flávio Pereira Costa Junior, Superintendente do Sistema Socioeducativo, matrícula n. 263222, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Justiça durante o afastamento de seu titular no período de 20/12/2017 a 3/01/2018.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria aplicam-se no período citado no Art. 1º.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2017.

Documento Original Assinado

Enéas Corrêa de Figueiredo Júnior

Secretário Adjunto de Justiça

SEJUDH-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4be6533b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar